



PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO

Parecer nº: 2018.1217001

Nº Processo/Procedimento Licitatório: 010/2018/- INEX

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de Serviços de Assistência Médica em regime de plantões de 24hrs para atender a demanda do Centro de Atenção Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá.

Empresas: RODOLFO BOTELHO MORAES, CPF: 003.577.862-89;

Data da Autuação: 11/09/2018

Data da Ratificação/Homologação: 14/09/2018

Assinatura do contrato: 19/09/2018

Vigência do contrato: 31/12/2018

I – DA ANÁLISE E PARECER

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeado nos termos do Decreto Municipal de nº **099/2017** de 09 de maio de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n. 010/2018/- INEX**, referente á contratação de pessoa física para Prestação de Serviços de Assistência Médica em regime de plantões de 24hrs para atender a demanda do Centro de Atenção Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá e que, considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido de todas as formalidades legais entende esta Controladoria, pela possibilidade/viabilidade da contratação pela modalidade Inexigibilidade, com o **Sr. RODOLFO BOTELHO MORAES, CPF: 003.577.862-89**, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Nova Esperança do Piriá, 17 de Dezembro de 2018.

SUIANNE FARRAPO DE SALES
Coordenadora de Controle Interno